Protocolo Nº 437/2025
Data emissão: 26-11-25
Hora: 15:21
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 3006/2025
Data 26/11/2025

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a rescindir Termo de Permissão de Uso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, autorizado a rescindir o Termo de Permissão de Uso celebrado com a empresa UP JEANS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.030.240/0001-03, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, no Distrito de Santo Isidoro, município de Três Barras do Paraná, que cedeu os seguintes bens móveis e imóvel:

01 (uma) obra em alvenaria localizada sobre o lote descrito no inciso anterior, com área de 928,30m² (novecentos e vinte e oito vírgula trinta metros quadrados);

I- 01 (uma) máquina de costura industrial Singer, placa 5383;
II- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5384;
III- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5385;
IV- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5387;
V- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5388;
VI- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5389;

Art. 2º A rescisão é amigável entre as partes, as quais dão total quitação das obrigações assumidas.

Art. 3º A rescisão é feita sem pagamento de valor algum por qualquer das partes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 26 de novembro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTITICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 3006/2025.

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para rescindir Termo de Permissão de Uso que cedeu os seguintes bens móveis e imóvel:

01 (uma) obra em alvenaria localizada sobre o lote descrito no inciso anterior, com área de 928,30m² (novecentos e vinte e oito vírgula trinta metros quadrados);

I- 01 (uma) máquina de costura industrial Singer, placa 5383;
II- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5384;
III- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5385;
IV- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5387;
V- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5388;
VI- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5389;

Ocorre que, a empresa detentora do Termo de Permissão de Uso, por falta de trabalhadores resolveu parar as atividades da facção na comunidade Santo Isidoro.

Os bens após a entrega serão definidos os usos, onde a obra vai ser definida com a comunidade e as máquinas buscado empresas dos ramos para a cedência.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de novembro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Of.nº. 760/2025

Três Barras do Paraná, em 26 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3006/2025, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a rescindir Termo de Permissão de Uso.

Os objetivos e justificativas estão anexos ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciósamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal